

PR/SC0166402	COOPERATIVA A1	03.470.626/0050-38	CAIBI	SC	48610.010273/2014-14	PR/CE0167164	POSTO CAMPEÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	06.013.569/0001-78	FORTALEZA	CE	48610.011192/2014-31
PR/MG0166203	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PATROCINIO LTDA	23.405.160/0020-89	PATROCINIO	MG	48610.010613/2014-15	PR/MA0167470	POSTO GUARDIA LTDA - ME	18.825.233/0001-99	LAJEADO NOVO	MA	48610.011637/2014-83
PR/RN0167374	DISTRIBUIDORA PATU LTDA	11.427.399/0001-08	PARNAMIRIM	RN	48610.010859/2014-89	PR/SC0126462	POSTO LEÃO DO TREVO LTDA	76.816.842/0003-40	BRACO DO NORTE	SC	48610.013401/2012-10
PR/RS0167869	DITRENTO POSTOS E LOGISTICA LTDA	07.473.735/0102-25	PELOTAS	RS	48610.012950/2014-39	PR/BA0168166	POSTO PIRAMIDE LTDA - ME	20.198.802/0001-65	SERRINHA	BA	48610.013229/2014-66
PR/RS0167870	DITRENTO POSTOS E LOGISTICA LTDA	07.473.735/0103-06	PELOTAS	RS	48610.012948/2014-60	PR/MG0166463	POSTO 5.5 LIMITADA	02.211.749/0016-90	ITUUTABA	MG	48610.010668/2014-17
PR/ES0167447	FARES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	20.764.894/0001-01	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	48610.011719/2014-28	PR/SE0131323	RAFAEL NASCIMENTO BARRETO - EPP	17.158.720/0001-82	RIBEIROPOLIS	SE	48610.000958/2013-71
PR/PR0167588	FERRARI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	17.489.443/0001-90	FLORESTOPOLIS	PR	48610.011730/2014-98	PR/SP0166903	SAMIR MARTINS GONCALVES EIRELI - ME	19.931.067/0001-78	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.011012/2014-11
PR/PE0168143	HELIO & MARIO COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	21.025.118/0001-44	PAUDALHO	PE	48610.012933/2014-00	PR/MS0166444	SANTA FELICIDADE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	20.274.609/0001-66	CAMPO GRANDE	MS	48610.010667/2014-72
PR/AP0160862	IMATECOL COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	04.657.163/0001-00	MACAPA	AP	48610.007546/2014-43	PR/BA0167376	SANTILÓCAÇÃO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	08.543.963/0001-43	CAPELA DO ALTO ALEGRE	BA	48610.010854/2014-56
PR/SP0167467	ITK AUTO POSTO LTDA	19.294.976/0001-42	SUZANO	SP	48610.011684/2014-27	PR/PE0135762	SEBASTIÃO FELIX DA CUNHA	17.632.842/0001-69	BODOCO	PE	48610.004462/2013-77
PR/CE0167543	JM & LA FREITAS - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	19.956.165/0001-60	MARCO	CE	48610.011876/2014-33	PR/PE0167464	SINVAL GOMES DE AZEVEDO - ME	06.061.742/0001-03	CAETES	PE	48610.011682/2014-38
PR/SE0155643	K S COMBUSTIVEIS LTDA EPP	16.829.479/0001-03	TOMAR DO GERU	SE	48610.004523/2014-87	PR/PI0166091	TEXAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	18.596.332/0001-46	TERESINA	PI	48610.010360/2014-71
PR/PI0168125	LUIS CARLOS DE SOUSA MELO & CIA LTDA	18.454.499/0001-72	BARRAS	PI	48610.012737/2014-27	PR/CE0168123	VM FERNANDES COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	02.756.334/0005-49	FORTALEZA	CE	48610.012941/2014-48
PR/MT0166382	PETROLUZ BANDEIRANTES AUTO POSTO LTDA	19.791.528/0001-54	CACERES	MT	48610.010358/2014-01						
PR/MG0166464	POSTO AUTO GIRO LTDA.	09.140.879/0001-41	IPATINGA	MG	48610.010925/2014-11						

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

**DIRETORIA IV  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO  
E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS  
DERIVADOS E GÁS NATURAL**

**AUTORIZAÇÃO Nº 531, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 01 de março de 2012, com base na Portaria ANP n.º 170, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista os documentos que constam do Processo ANP n.º 48610.006555/2014-17, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO, CNPJ: 02.709.449/0020-11, autorizada a operar a Monobóia fabricada pela Bluewater Energy Services B.V., também denominada Monobóia MN-0701, para descarga de petróleo para o TEFTRAN por

meio das duas Linhas de Mangotes Flutuantes (Norte e Sul) e das duas Linhas de Mangotes Submarinos (Norte e Sul) que interligam a monobóia aos dutos submarinos, que são parte integrante das instalações offshore do TEFTRAN, no Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Não realizar qualquer procedimento de atracação, conexão ou operação de navios petroleiros na Monobóia MN-701 em condições meteorológicas adversas, que não possibilitem o atendimento a eventuais acidentes, cujo procedimento necessite o uso de embarcações de apoio de pequeno porte.

Art. 3º Em caso de ocorrência de sinistro durante operação de atracação, desatracação, conexão ou descarga de navios petroleiros na Monobóia MN-0701, a mesma deverá ser imediatamente comunicada à ANP, conforme disposto na Resolução ANP n.º 44, de 22 de dezembro de 2009, além de deverem ser interrompidas todas as operações nesta Monobóia, com subsequente implementação dos procedimentos constantes do Plano de Resposta a Emergências, até que haja manifestação da Agência que autorize o prosseguimento destas operações.

Art. 4º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a emissão da presente autorização.

Art. 5º A Petrobras Transporte S/A - TRANSPETRO deverá encaminhar, até a data de vencimento dos licenciamentos ambientais das instalações relacionadas na presente Autorização, cópias autenticadas das solicitações de renovação destes licenciamentos protocoladas junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópias autenticadas das renovações das respectivas licenças, em até 15 (quinze) dias, contados a partir das datas de suas renovações.

Art. 6º Fica revogada a Autorização ANP n.º 570, de 03/07/2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 04/07/2013, seção 1, página 57.

Art. 7º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ STEPPLE DA SILVA BARROS

**SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCMBUSTÍVEIS  
E QUALIDADE DE PRODUTOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**

Em 12 de dezembro de 2014

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE BIOCMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 90, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n.º 22, de 11 de abril de 2014, publicada no DOU em 14 de abril de 2014, concede o registro dos produtos abaixo, às empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
Nº 1.935	EASTMAN CHEMICAL DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 50.606.573/0001-31						
	48600.002800/2014 - 36	EASTMAN TURBO OIL 2389	SAE NA	MIL-PRF-7808L	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE PARA MOTORES/TURBINAS DE AERONAVES.	16504
	48600.002798/2014 - 03	EASTMAN TURBO OIL 2197	SAE NA	MIL-PRF-23699F	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE PARA MOTORES/TURBINAS DE AVIAÇÃO.	16506
	48600.002797/2014 - 51	EASTMAN TURBO OIL 2380	SAE NA	MIL-PRF-23699F	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE PARA MOTORES/TURBINAS DE AERONAVES.	16505
	48600.002803/2014 - 70	EASTMAN TURBO OIL 274	SAE NA	DEF STAN 91-100/3	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE PARA MOTORES/TURBINAS DE AERONAVES.	16502
	48600.002801/2014 - 81	EASTMAN TURBO OIL 25	SAE NA	DOD-PRF-85734	ÓLEO LUBRIFICANTE	LUBRIFICANTE PARA MOTORES/TURBINAS DE AERONAVES	16503

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA  
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 12 de dezembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP n.º 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP n.º 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, e a documentação constante no Processo ANP n.º 48610.005809/2014-80, torna público o seguinte ato:

Nº 1.928 - 1. CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa Grupo de Prevenção da Poluição GP2, vinculada à Universidade de São Paulo - USP, localizada em São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 63.025.530/0001-04, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.

2. As atividades de pesquisa e desenvolvimento deverão ser executadas em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução ANP n.º 33/2005 e Regulamento Técnico ANP n.º 5/2005, e demais normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa das seguintes áreas, temas e subtemas:

Credenciamento ANP Nº	508/2014		
Unidade de Pesquisa	GRUPO DE PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO GP2		
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP		
Área	Tema	Subtema	Linhas de Pesquisa
ABASTECIMENTO	PETROQUÍMICA DE 1ª E 2ª GERAÇÃO	PROCESSOS PETROQUÍMICOS	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL DE PRODUTOS

3. O Grupo de Prevenção da Poluição GP2 da Universidade de São Paulo - USP está sujeito ao estabelecido no Regulamento Técnico ANP n.º 07/2012, devendo confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP n.º 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP n.º 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, e a documentação constante no Processo ANP n.º 48610.005797/2014-93, torna público o seguinte ato:

Nº 1.929 - CREDENCIAR o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo SA - IPT, localizado em São Paulo - SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 60.633.674/0001-55, habilitando-o a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.

1. As atividades de pesquisa e desenvolvimento deverão ser executadas em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução ANP n.º 33/2005 e Regulamento Técnico ANP n.º 5/2005, e demais normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa das seguintes áreas, temas e subtemas:

Credenciamento ANP Nº	509/2014		
Unidade de Pesquisa	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SA - IPT		
Instituição Credenciada			
Área	Tema	Subtema	Linhas de Pesquisa
ABASTECIMENTO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	DESEMPENHO E EMISSÕES	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE EMISSÕES DE COMBUSTÍVEIS E MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA
		GASOLINAS	VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE E ADULTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS



	LUBRIFICANTES E BIOLUBRIFICANTES ÓLEO DIESEL	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS BIOCOMBUSTÍVEIS E CORROSIVIDADE	PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS	ESTUDOS GEOLÓGICOS DAS BACIAS SEDIMENTARES	ESTUDOS GEOLÓGICOS E A PRODUÇÃO/EXPLORAÇÃO ONSHORE E OFFSHORE	
		TECNOLOGIA VEICULAR				DESEMPENHO E DE EMISSÕES DE COMBUSTÍVEIS E MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA	GERENCIAMENTO DE CASCALHO DE PERFURAÇÃO
	PETROQUÍMICA DE 1ª E 2ª GERAÇÃO	POLÍMEROS BIODEGRADÁVEIS E BIOPOLÍMEROS	DESENVOLVIMENTO DE BIOPROCESSOS			AUTOMAÇÃO, CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, AUTOMAÇÃO, CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO
		RECICLAGEM DE POLÍMEROS	DESENVOLVIMENTO DE BIOPROCESSOS PARA POLÍMEROS			CAPTURA E ESTOCAGEM DE CO2	CAPTURA E ESTOCAGEM DE CO2 - PRODUÇÃO ONSHORE E OFFSHORE
		SISTEMAS CATALÍTICOS	DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE CATALISADORES E ADSORVENTES			CARACTERIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE FLUIDOS PRODUZIDOS	PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE FLUIDOS
	REFINO	AUTOMAÇÃO, CONTROLE, INSTRUMENTAÇÃO E METROLOGIA	SOLUÇÕES INTEGRADAS EM METROLOGIA DE FLUIDOS			DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS	TECNOLOGIA PARA PRODUÇÃO ONSHORE E OFFSHORE E SEUS EQUIPAMENTOS
		BIORREFINO	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS			ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO (SIMULAÇÃO DE FLUXO)	TECNOLOGIA PARA PRODUÇÃO ONSHORE E OFFSHORE
		OTIMIZAÇÃO E CONFIABILIDADE DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	DESENVOLVIMENTO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E OPERAÇÕES PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA			GEOFÍSICA DE RESERVATÓRIO	PRODUÇÃO ONSHORE E OFFSHORE E GEOFÍSICA DE RESERVATÓRIOS
		SISTEMAS CATALÍTICOS	DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE CATALISADORES E ADSORVENTES			GEOLOGIA DE RESERVATÓRIO	TECNOLOGIA PARA EXPLORAÇÃO ONSHORE E OFFSHORE
		TECNOLOGIA EM ASFALTO	DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO COM ÊNFASE EM MISTURAS ASFÁLTICAS			IMPACTOS AMBIENTAIS	PRODUÇÃO ONSHORE/OFFSHORE E MEIO AMBIENTE
BIOCOMBUSTÍVEIS		BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS (2ª, 3ª, 4ª GERAÇÃO)	AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	NOVAS TECNOLOGIAS PARA BIOCOMBUSTÍVEIS	MEDIÇÃO DA PRODUÇÃO - NOVAS TECNOLOGIAS E PROCEDIMENTOS	MEDIÇÃO DA PRODUÇÃO ONSHORE/OFFSHORE	
	CONVERSÃO DE MATERIAIS LIGNOCELULÓSICOS		DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA BIOCOMBUSTÍVEIS	MÉTODOS E PROCESSOS DE ESCOAMENTO	PRODUÇÃO ONSHORE/OFFSHORE E MÉTODOS/PROCESSOS DE ESCOAMENTO		
	CO-PRODUTOS		NOVAS TECNOLOGIAS PARA BIOCOMBUSTÍVEIS / CO-PRODUTOS	PETROFÍSICA, PERFILAGEM DE POÇOS E AVALIAÇÃO DE FORMAÇÕES	PRODUÇÃO ONSHORE/OFFSHORE, PETROFÍSICA E PERFILAGEM DE POÇOS		
	MATÉRIAS PRIMAS - CARACTERIZAÇÃO E PRÉ-TRATAMENTO	BIOCOMBUSTÍVEIS E TRATAMENTO DE MATÉRIA PRIMA	RISERS, UMBILICAIS E DUTOS SUBMARINOS	TECNOLOGIA PARA UMBILICAIS, RISERS E DUTOS PARA PRODUÇÃO ONSHORE/OFFSHORE			
	PROCESSOS DE PRODUÇÃO	BIOCOMBUSTÍVEIS E PROCESSOS DE PRODUÇÃO	TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS SUBMARINOS DE BOMBEAMENTO	TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO ONSHORE/OFFSHORE			
	PRODUÇÃO DE ENZIMAS	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ENZIMÁTICOS	UNIDADES FLUTUANTES DE PRODUÇÃO, SISTEMAS DE ANCORAGEM E AMARRAÇÃO E POSICIONAMENTO DINÂMICO	SISTEMAS OFFSHORE/ONSHORE			
	SISTEMAS CATALÍTICOS	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CATALÍTICOS PARA BIOCOMBUSTÍVEIS	GÁS NATURAL	MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO	TRANSFORMAÇÃO FÍSICA DE GÁS NATURAL	TECNOLOGIA PARA GÁS NATURAL	
	CADEIA PRODUTIVA	BIODIESEL E CADEIA PRODUTIVA			TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE GN E GNL	TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE GN	
	CARACTERIZAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE	CONTROLE DE QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE BIODIESEL		PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO	PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL	TECNOLOGIA PARA PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL	
	CO-PRODUTOS	CO-PRODUTOS E BIODIESEL	OUTRAS FONTES DE ENERGIA	ENERGIA SOLAR	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	LUZ SOLAR COMO FONTE ALTERNATIVA DE ENERGIA	
PRODUÇÃO DE BIODIESEL	PRODUÇÃO DE BIODIESEL	HIDROGÊNIO		APLICAÇÃO DE HIDROGÊNIO COMO VETOR ENERGÉTICO	HIDROGÊNIO COMO FONTE ALTERNATIVA DE ENERGIA		
PRODUÇÃO DE LEVEDURAS E ALGAS	DESENVOLVIMENTO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E PRODUÇÃO DE LEVEDURAS		ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HIDROGÊNIO	DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE HIDROGÊNIO			
PRODUÇÃO DE OLEAGINOSAS	BIOCOMBUSTÍVEIS E PRODUÇÃO DE OLEAGINOSAS	CÉLULA COMBUSTÍVEL	FONTE ALTERNATIVA DE ENERGIA E CÉLULAS COMBUSTÍVEIS				
SISTEMAS CATALÍTICOS	BIODIESEL E SISTEMAS CATALÍTICOS	PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO	PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO COMO FONTE ALTERNATIVA DE ENERGIA				
USOS DO BIODIESEL	DESENVOLVIMENTO E USOS DO BIODIESEL	SISTEMAS CATALÍTICOS	DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE CATALISADORES E ADSORVENTES				
BIOETANOL	AUTOMAÇÃO, CONTROLE, INSTRUMENTAÇÃO E METROLOGIA	AUTOMAÇÃO E CONTROLE METROLÓGICO PARA BIOETANOL	OUTRAS FONTES ALTERNATIVAS	ENERGIA DOS OCEANOS	OS OCEANOS COMO FONTE ALTERNATIVA DE ENERGIA		
	CARACTERIZAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE	PRODUÇÃO DE BIOETANOL E CONTROLE DE QUALIDADE		ENERGIA EÓLICA	OS VENTOS COMO FONTE ALTERNATIVA DE ENERGIA		
	CO-PRODUTOS	BIOETANOL E CO-PRODUTOS		SISTEMAS HÍBRIDOS	SISTEMAS HÍBRIDOS COMO FONTE ALTERNATIVA DE ENERGIA		
	PRODUÇÃO DE BIOETANOL	NOVAS TECNOLOGIAS PARA BIOCOMBUSTÍVEIS		REGULAÇÃO DO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	ASPECTOS ECONÔMICOS DA REGULAÇÃO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	ECONOMIA DA ENERGIA E POLÍTICA ENERGÉTICA NO CONTEXTO DE UM PLANEJAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS ENERGÉTICOS	ATIVIDADE P&DI PARA O SETOR DE PETRÓLEO
TRANSFORMAÇÃO QUÍMICA DO BIOETANOL	PROCESSOS QUÍMICOS PARA BIOETANOL	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ASPECTOS ECONÔMICOS				
BIOQUEROSENE DE AVIAÇÃO	AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	SUSTENTABILIDADE E BIOCOMBUSTÍVEIS	TEMAS TRANSVERSAIS	DISTRIBUIÇÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE	ESTUDO DE CONFIABILIDADE E MANUTENÇÃO BASEADO EM RISCO DE GASODUTOS	O SETOR PETROLÍFERO E TECNOLOGIA PARA RISERS E DUTOS	
	CARACTERIZAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE	PRODUÇÃO DE BIOQUEROSENE E CONTROLE DE QUALIDADE			TECNOLOGIA DE DUTOS	TECNOLOGIA DE DUTOS, LOGÍSTICA E TRANSPORTE	
	CO-PRODUTOS	BIOQUEROSENE CO-PRODUTOS		MATERIAIS	CORROÇÃO E PROTEÇÃO	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADAS PARA CORROÇÃO E PROTEÇÃO	
	PRODUÇÃO DE BIOQUEROSENE	PESQUISA EM PRODUÇÃO DE BIOQUEROSENE			INTEGRIDADE ESTRUTURAL, SOLDAGEM E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS	MATERIAIS E SUAS TECNOLOGIAS PARA O SETOR PETROLÍFERO	
ENERGIA A PARTIR DE OUTRAS FONTES DE BIOMASSA	GASEIFICAÇÃO DE BIOMASSA	PESQUISA EM GASEIFICAÇÃO DE BIOMASSA	EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE	ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO (SIMULAÇÃO DE FLUXO)	NANOMATERIAIS	NANOMATERIAIS E TECNOLOGIA PARA O SETOR DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	
	OUTROS PROCESSAMENTOS DE BIOMASSA	PROCESSAMENTO DE OUTRAS FONTES DE BIOMASSA					
	PRODUÇÃO DE BIOGÁS	PROCESSAMENTO DE OUTRAS FONTES DE BIOMASSA PARA BIOGÁS					
	SISTEMAS CATALÍTICOS	OUTRAS FONTES DE BIOMASSA, SISTEMAS CATALÍTICOS E BIOGÁS					
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE	ENGENHARIA DE POÇO	AUTOMAÇÃO, CONTROLE, INSTRUMENTAÇÃO E METROLOGIA	ENGENHARIA DE POÇO PARA E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO ONSHORE E OFFSHORE	EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS	DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS	DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO ONSHORE E OFFSHORE	
		ELEVAÇÃO ARTIFICIAL E ESCOAMENTO MULTIFÁSICO	ESCOAMENTO MULTIFÁSICO, ELEVAÇÃO ARTIFICIAL E PRODUÇÃO/EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO			DESENVOLVIMENTO DE NOVOS ALGORITMOS	EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO ONSHORE E OFFSHORE E NOVOS ALGORITMOS
		EQUIPAMENTOS DE POÇO E SUBMARINO	EQUIPAMENTOS DE POÇO E SUBMARINO E EXPLORAÇÃO/PRODUÇÃO DE PETRÓLEO			ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO (SIMULAÇÃO DE FLUXO)	SIMULAÇÃO DE FLUXO EM EXPLORAÇÃO/PRODUÇÃO ONSHORE E OFFSHORE
	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS ALGORITMOS	EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO ONSHORE E OFFSHORE E NOVOS ALGORITMOS					

SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	NOVOS MATERIAIS	NOVOS MATERIAIS E TECNOLOGIA PARA O SETOR PETROLÍFERO
	TECNOLOGIA DE MATERIAIS	TECNOLOGIA DE MATERIAIS PARA O SETOR DE PETRÓLEO
	AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS	AVALIAÇÕES GEOAMBIENTAIS
	EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	AVALIAÇÕES AMBIENTAIS E EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA
	GERENCIAMENTO DE ÁGUAS, EFLUENTES E EMISSIONES DE POLUENTES REGULAMENTADOS	GERENCIAMENTO DE ÁGUAS E AVALIAÇÕES GEOAMBIENTAIS
	INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	MEIO AMBIENTE E TECNOLÓGICAS PARA INTEGRIDADE DE EQUIPAMENTOS
	MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS - REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE
	MODELAGEM E PREVENÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	PREVENÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
	MONITORAMENTO DE ÁREAS IMPACTADAS POR ATIVIDADES DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	MONITORAMENTO E IMPACTOS AMBIENTAIS DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
	REMEDIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS E IMPACTADAS	AVALIAÇÕES GEOAMBIENTAIS E REMEDIÇÕES DE ÁREAS CONTAMINADAS

2 O Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo SA - IPT está sujeito ao estabelecido no Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, devendo confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, e a documentação constante no Processo ANP nº 48610.007533/2014-92, torna público o seguinte ato:

Nº 1.930 - 1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa Núcleo de Excelência em Geração Termelétrica e Distribuída - NEST, vinculada à Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, localizada em Itajubá - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.040.001/0001-30, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.

2 As atividades de pesquisa e desenvolvimento deverão ser executadas em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução ANP nº 33/2005 e Regulamento Técnico ANP nº 5/2005, e demais normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa das seguintes áreas, temas e subtemas:

T	510/2014		
Unidade de Pesquisa	Núcleo de Excelência em Geração Termelétrica e Distribuída - NEST		
Instituição Credenciada	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI		
Área	Tema	Subtema	Linhas de Pesquisa
BIOCOMBUSTÍVEIS	BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS (2ª, 3ª, 4ª GERAÇÃO)	AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	Análise do ciclo de vida de combustíveis sintéticos gasosos
	BIODIESEL	USOS DO BIODIESEL	Estudos da combustão de biodiesel em microturbina e análise de emissões
	ENERGIA A PARTIR DE OUTRAS FONTES DE BIOMASSA	GASEIFICAÇÃO DE BIOMASSA	Gaseificação da biomassa

3 O Núcleo de Excelência em Geração Termelétrica e Distribuída - NEST, vinculado à Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, está sujeito ao estabelecido no Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, devendo confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, e a documentação constante no Processo ANP nº 48610.006759/2014-58, torna público o seguinte ato:

Nº 1.931 - 1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - LADETEC, vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, localizada no Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 33.663.683/0001-16, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.

2 As atividades de pesquisa e desenvolvimento deverão ser executadas em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução ANP nº 33/2005 e Regulamento Técnico ANP nº 5/2005, e demais normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa das seguintes áreas, temas e subtemas:

Credenciamento ANP Nº	511/2014		
Unidade de Pesquisa	Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - LADETEC		
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ		
Área	Tema	Subtema	Linhas de Pesquisa
BIOCOMBUSTÍVEIS	ENERGIA A PARTIR DE OUTRAS FONTES DE BIOMASSA	OUTROS PROCESSAMENTOS DE BIOMASSA	Avaliação molecular de bio-óleos e seus derivados
	EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOMASSAS SEDIMENTARES	Geoquímica orgânica molecular e ambiental

PRODUÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, CAMPOS MADUROS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS	IMPACTOS AMBIENTAIS	Avaliação do impacto ambiental de derramamento de petróleo e da qualidade do ar ambiente
	MEDICÇÃO DA PRODUÇÃO - NOVAS TECNOLOGIAS E PROCEDIMENTOS	Desenvolvimento de novos métodos analíticos na avaliação química de petróleo e seus derivados

3 O Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - LADETEC da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ está sujeito ao estabelecido no Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, devendo confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, e a documentação constante no Processo ANP nº 48610.007533/2014-92, torna público o seguinte ato:

Nº 1.932 - 1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa Laboratório de Mapas e Dados de Recursos Energéticos - LMD vinculado ao Centro de Tecnologias do Gás e Energias Renováveis - CTGAS, localizada em Natal - RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.784.680/0004-12, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.

2 As atividades de pesquisa e desenvolvimento deverão ser executadas em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução ANP nº 33/2005 e Regulamento Técnico ANP nº 5/2005, e demais normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa das seguintes áreas, temas e subtemas:

Credenciamento ANP Nº	513/2014		
Unidade de Pesquisa	LABORATÓRIO DE MAPAS E DADOS DE RECURSOS ENERGÉTICOS - LMD		
Instituição Credenciada	CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS E ENERGIAS RENOVÁVEIS - CTGAS		
Área	Tema	Subtema	Linhas de Pesquisa
OUTRAS FONTES DE ENERGIA	ENERGIA SOLAR	ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	RECURSO SOLARIMÉTRICO E GERAÇÃO
		ENERGIA SOLAR TÉRMICA	POTENCIAL SOLARIMÉTRICO
	OUTRAS FONTES ALTERNATIVAS	ENERGIA EÓLICA	TURBINAS EÓLICAS
			RECURSO EÓLICO

3 O Laboratório de Mapas e Dados de Recursos Energéticos - LMD vinculado ao Centro de Tecnologias do Gás e Energias Renováveis - CTGAS está sujeito ao estabelecido no Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, devendo confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, e a documentação constante no Processo ANP nº 48610.006137/2014-20, torna público o seguinte ato:

Nº 1.933 - 1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa Mestrado em Energia, vinculada à Instituição de P&D Universidade Salvador - UNIFACS, localizada em Salvador - BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 13.526.884/0001-64, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.

2 As atividades de pesquisa e desenvolvimento deverão ser executadas em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução ANP nº 33/2005 e Regulamento Técnico ANP nº 5/2005, e demais normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa das seguintes áreas, temas e subtemas:

Credenciamento ANP Nº	514/2014		
Unidade de Pesquisa	MESTRADO EM ENERGIA		
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS		
Área	Tema	Subtema	Linhas de Pesquisa
BIOCOMBUSTÍVEIS	BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS (2ª, 3ª, 4ª GERAÇÃO)	PROCESSOS DE PRODUÇÃO	Avaliação do etanol de segunda geração (etanol 2G) em condições reais de condução quanto a durabilidade, dirigibilidade e consumo de campo
		ASPECTOS JURÍDICOS DA REGULAÇÃO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	DIREITO AMBIENTAL E A REGULAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
REGULAÇÃO DO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS			Resilição contratual e responsabilidade por dano ambiental em campos inativos

3 O Mestrado em Energia da Universidade Salvador - UNIFACS está sujeito ao estabelecido no Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, devendo confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

4 O Mestrado em Energia da Universidade Salvador - UNIFACS deve observar, em especial, o disposto no item 11.1.3 do Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que trata da vedação de despesas relacionadas à implantação de infraestrutura laboratorial em instituições de ensino privadas com fins econômicos.

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, e a documentação constante no Processo ANP nº 48610.006025/2014-79, torna público o seguinte ato:

Nº 1.934 - 1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa Laboratório L.E.R.P.A. - Estrutura e Regulação de Proteínas, vinculada à Instituição de P&D Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, localizada no Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 33.663.683/0001-16, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.